



**DECRETO Nº 064/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PODERES PARA EFETIVAR TRANSAÇÕES BANCÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E À TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**DECRETA:**

Art. 1º- **CONCEDER** ao Sr. PAULO ROBERTO COSTA DANTAS, Secretário Municipal de Saúde e CLAUDICEIA CAVALCANTE SILVA, Tesoureira da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá, poderes para, no exercício de suas funções, relativamente às contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, deste Município, junto ao Banco do Brasil de nº 6.357-6, 7.940-5 e 12.089-8, 58.040-6 e 307.629-6, e junto à Caixa Econômica Federal de nº 71.002-2, podendo nas referidas contas:

- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

São Miguel do Guamá, 10 de fevereiro de 2020.

**ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS**

**Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá**